Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Projeto de Lei 88 */2024*

"Institui a 'Comenda São Francisco de Assis' às pessoas e entidades como reconhecimento aos trabalhos empreendidos em prol dos animais abandonados e em situações de vulnerabilidade no município de Catalão-GO, e dá outras providências"...

Art. 1° Fica instituída na Câmara Municipal de Catalão a Comenda São Francisco de Assis, a ser conferida às pessoas ou entidades que, com altruísmo e comprovação, destacaram-se e contribuíram com atos e ações de relevância social praticados em benefício da proteção e causa animal.

§1° A honraria que refere-se o caput será conferida a pessoas físicas e jurídicas que estejam estabelecidas em nosso município ou que tenham produzido para nossa terra relevantes serviços de reconhecimento público em benefício da proteção e causa animal.

§2° Juntamente com a Comenda São Francisco de Assis será entregue uma placa e/ou certificado que conterá a identificação do poder concessor da horaria, bem como a identificação de quem está sendo homenageado.

Art. 2° As propostas deverão ser apresentadas e apreciadas até o último dia do mês de agosto a cada dois anos, sempre no primeiro e no terceiro ano de cada legislatura para serem homenageados preferencialmente no dia 04 de outubro do mesmo ano.

Art. 3° A concessão da Comenda São Francisco de |Assis será através de indicação, sendo permitida até 4 comendas por legislatura para cada vereador.

Art. 4° As pessoas homenageadas serão notificadas pela Câmara Municipal da data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a honraria.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão (GO), 05 de agosto de 2024.

Cláudio Lúcio Rodrigues

Cláudio Lúcio Rodrigues
Vereador do Município de Catalão - GO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer o trabalho de pessoas incansáveis nos cuidados aos animais, muitas vezes abnegando de suas próprias vidas e do convívio social. Os protetores de animais são pessoas da mais alta caridade, dedicando-se a seres que não lhes trazem nenhum retorno financeiro, apenas a gratidão e o afeto. O estímulo, a dedicação e o empenho propiciam uma vida mais digna aos animais, justificando tal reconhecimento.

Assim, nada mais justo que homenagear esses protetores de animais do Município de Catalão. A atuação dos mesmos promove a conscientização e a educação acerca da responsabilidade de toda a sociedade para com os animais. São essas pessoas que lutam diariamente para que eles tenham suas necessidades e direitos atendidos, desde os mais básicos até o reconhecimento de que são seres que tem sentimentos e sujeitos de direitos.

Neste sentido, solicito o voto dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa à presente propositura.

Catalão (GO), 05 de agosto de 2024.

Cláudio Lúcio Rodrigues

Cláudio Lúcio Rodrigues
Vereador do Município de Catalão - GO